

Colégio Militar de Brasília

INADIMPLÊNCIA – QUOTA MENSAL ESCOLAR (QME)

No caso de responsáveis inadimplentes, por um ou mais meses, ou de responsáveis por alunos que tenham deixado o CMB com débito, estarão sujeitos as seguintes situações:

- **Dependente de militar da ativa:** será enviado documento reservado ao Comandante da Organização Militar, na qual serve o responsável, informando sobre a existência do débito e solicitando providências; e
- **Militares veteranos ou civis:** serão informados e convidados a comparecerem ao CMB, a fim de saldarem a dívida.

Com a finalidade de evitar possíveis transtornos, o Comando do Colégio Militar de Brasília orienta aos responsáveis que regularizem a situação até a data fixada pela Administração Militar, a qual será informada por meio do e-mail cadastrado no SINCOMIL, no que, a permanência no débito ensejará abertura de procedimento interno (sindicância) para cobrança extrajudicial, com inclusão em Dívida Ativa da União.

Aos alunos, são proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento, sujeitando-se o responsável, no que couber, às sanções legais e administrativas e, se militar, aplicar-se-á, ainda, o preconizado nos regulamentos específicos de cada Força.

Para os casos de entrega de documentação escolar à inadimplente (histórico, diploma, etc), será solicitado a assinatura de um Termo de Reconhecimento de Dívida.

- E-mail para contato: mensalidade_qme@cmb.eb.mil.br

